



RIO DE JANEIRO,

06 DE DEZEMBRO DE 2010

À

BOLSA DE VALORES , MERCADORIAS E FUTUROS-BM&FBOVESPA S.A.

AT.: JORGE ANTONIO TAMBUCCI

COORDENADORIA DE RELAÇÕES COM EMISSORES

C/C: CVM-COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SRA. ELIZABETH LOPES RIOS MACHADO – SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES

COM EMPRESAS

SR. WALDIR DE JESUS NOBRE – SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O

MERCADO E INTERMEDIÁRIOS.

REF.: OFICIO GAE/CREM 1976/10 DE 19.10.2010 E ESCLARECIMENTOS DE 20.10.10

Estácio Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, NIRE 33.3.0028205-0, em atenção ao ofício em referência, e reportando-se aos esclarecimentos prestados em 20.10.10, vem reiterar que o negócio foi firmado sob condições precedentes, que até a presente data ainda não foram total e integralmente efetivadas, razão pela qual ainda não foi possível concluir o laudo de avaliação para a análise da aplicação do disposto no artigo 256, da Lei 6.404/76.

A administração da Companhia informará aos seus acionistas se haverá a necessidade de ratificação por Assembléia Geral e se a referida aquisição dará ensejo a direito de recesso aos eventuais acionistas dissidentes, tão logo seja concluído o laudo de avaliação.



Ficamos a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos complementares.

Atenciosamente

FABIO SANDRI
DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES